



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº 034/2018 (Substitutivo)

06 de julho de 2018.

**Autoriza abertura de crédito especial no
orçamento municipal**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais) com a seguinte classificação:

Órgão 12: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Atividade: 2118 – Parque Municipal da Ronda e Jardim Botânico

Elemento: 3390.14.00.00 – 1024 – DiáriasR\$ 2.000,00

Elemento: 4490.51.00.00 – 1024 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Elemento: 4490.61.00.00 - 1024 – Aquisição de Imóveis R\$ 100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para cobertura do crédito referido no artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2017, no vínculo"1024", no mesmo valor.

Gabinete do Prefeito de São Francisco de Paula, 06 de julho de 2018.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
Estado do Rio Grande do Sul

Justificativa

Encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores o qual Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria de Meio Ambiente, visando atender ao termo de compromisso de execução de medida compensatória, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Ambiente -SEMA, por intermédio da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Roessler- FEPAM, com a supervisão do departamento de Florestas e Áreas Protegidas- DEFAP, a Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula e a Serrana Energética S.A.

Essa abertura de crédito é necessária para suprir custos de manutenção do referido Termo, onde cabe a Prefeitura implantar, gerir e manter o Parque Natural Municipal da Ronda, Unidade de Conservação de domínio público e uso indireto, de acordo com Art. 11 da Lei Federal nº9.985/00, zelando pela proteção do seu ecossistema.

Frente ao exposto, contamos com costumeira compreensão dos nobres vereadores na aprovação deste pleito.

Atenciosamente.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito